**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **01 - OBJETO** |

Trata-se de um projeto elétrico visando a adequação da rede existente do prédio do Centro de Saude III de Reginópolis

|  |
| --- |
| **02 - INTRODUÇÃO** |

Trata-se de um projeto elétrico visando a adequação da rede existente do prédio do Centro de Saude III de Reginópolis em virtude da necessidade de redimensionamento da rede existente sendo adequado as normas vigentes visto que está ocorrendo quedas de disjuntores diariamente além da rede que está localizado acima dos forros/lajes estão em desconformidade com as normas atuais.

Cabe ressaltar que o local está sujeito a falhas no sistema elétrico podendo ocorrer o colapso, gerando riscos de incêndio e incapacidade de atendimento aos munícipes.

* Projeto Elétrico de toda a edificação existente, com o levantamento de carga atual e possíveis cargas futuras, inclusive posto de transformação se houver
* Caso seja necessário dimensionamento de um posto de transformação, o mesmo deverá ser aprovado junto a concessionaria de energia
* Memorial Descritivo de todos os serviços
* Cronograma Físico Financeiro
* Planilha Orçamentária utilizando tabelas referenciais (CDHU,SINAPI,FDE,etc)
* Memória de Cálculo dos quantitativos da planilha orçamentária
* Emissão de ART de projeto e orçamento

|  |
| --- |
| **03 – NECESSIDADES** |

Execucao projeto elétrico visando a adequação da rede existente do prédio do Centro de Saude III de Reginópolis

|  |
| --- |
| **04 – ÁREA REQUISITANTE** |

Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Reginópolis

|  |
| --- |
| **06 – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM** |

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado dos serviços, que foram feitos pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com base nos levantamentos, originou orçamento completo dos serviços a serem executados, inclusive com valor final de referência da contratação.

|  |
| --- |
| **07 – ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO** |

Valor estimado para contratação dos serviços é de: R$ 25.770 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Foi realizado o levantamento com empresas do ramo, prestadoras de serviços na região de Reginópolis, obtendo o seu custo médio para a contratação estimado

|  |
| --- |
| **08 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO** |

Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer da atividades, previstas no art. 3º do aludido, cuja execução indireta é vedada.

Serviço com grande disponibilidade no mercado;

Serviço sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,

Potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas

|  |
| --- |
| **09 – DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE** |

O objetivo é a efetiva aplicação de boas praticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21

Efetuar o descarte de materiais em observância à politica de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão.

Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas vigentes.

Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;

Substituir as substancias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxidade;

Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;

Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;

A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com a marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos ambientais

|  |
| --- |
| **10 – LOCAIS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOCAL** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE ESTIMADA** |
| Execucao projeto elétrico | UNID. | 1 |

|  |
| --- |
| **11 – VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** |

O prazo de execução será de 60 dias a partir da emissão da ordem de serviço. O contrato terá vigência de 180 dias a partir da data de sua assinatura

|  |
| --- |
| **12 – JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO** |

Trata-se de solução única e viável no que diz respeito ao custo benefício, pois será realizado o levantamento da demanda necessária para o correto funcionamento da unidade em consonância com as normas vigentes.

|  |
| --- |
| **13 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO** |

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

|  |
| --- |
| **14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES** |

Não se faz necessária a realização de contrações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

|  |
| --- |
| **15 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |

Os elementos técnicos necessários para a execução dos serviços foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica da Secretaria de Obras.

Os serviços objetos dessa contratação serão financiados com recursos oriundos do tesouro municipal R$ 25.770 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

|  |
| --- |
| **16 – MATRIZ DE RISCO** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de risco** | **Descrição** | **Materialização** | **Mitigação** | **Alocação** |
| Roubos ou furtos na obra | Prejuízos gerados por segurança inadequada no  canteiro de obras, gerando custos adicionais | Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra | Planejamento interno da empresa | Contratada |
| Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes | Falta de mão de obra para  cumprimento dos prazos do contrato | Aumento do prazo para conclusão da obra | Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente | Contratada |
| Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra | Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado | Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais | Reequilíbrio econômico- financeiro | Contratante |
| Caso fortuito ou força maior | Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior | Impossibilidade de  continuidade na execução da obra | Reequilíbrio econômico- financeiro | Contratante |

|  |
| --- |
| **17 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** |

A equipe de obras declara **viável** esta contratação

|  |
| --- |
| **18 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE** |

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para superar essa demanda específica, visto que os serviços são específicos pois trata-se de um serviço técnico especializado.

|  |
| --- |
| **19 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** |

Não existe impacto ambiental na execução deste trabalho

Reginópolis/SP, 30 de outubro de 2024.

**Nadir Navarro Dias de Freitas**

Engenheiro Civil

CREA-SP 0600603412